



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicinea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

## LEI 1333 de 01 DE MAIO DE 2002

*Altera vencimentos de cargos que menciona.*

O Povo do Município de Ilicinea, por seus representantes, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais passam a ser de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 2º. Os vencimentos do cargo de agente de Saúde passam a ser de R\$210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilicinea, 01 de maio de 2002

MÁRCIO HENRIQUE RODRIGUES  
Prefeito Municipal

